



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

[licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br](mailto:licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br) [licitacoes.bp@bol.com.br](http://licitacoes.bp@bol.com.br)

Nosso Futuro somos nós que construímos



Aditivo nº 012/2016

### 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO


Que celebram entre si, o Município de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 94.726.353/0001-17, com sede na Avenida Castelo Branco 685, Cidade de Bom Progresso - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Carlos de Souza, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Progresso - RS, portador do CPF sob n.º 443.910.300-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa Excelência Assessoria e Consultoria Ltda, com sede à rua Joana Angélica, 035 bairro Santa Inês, na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.613.352/0001-76, de ora denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si a prestação de serviço na área de pedagogia, conforme descrito nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O do presente Termo Aditivo consiste em aditar o prazo do mesmo por 12 (doze) meses a contar da data de 15 de Março de 2016. Aditar o valor pago mensal para o valor de R\$ 3.437,90 (Três mil e Quatrocentos e Trinta e Sete reais com Noventa centavos) com base na variação do IGPM (10,54%).

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente aditivo com testemunha, em 03(três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Bom Progresso - RS, 19 de Fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_